



EDITAL 08/2023

SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE – SEMESTRE 2024.1

O Programa de Pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia resolve, de acordo com suas atribuições, abrir o processo seletivo para ingresso de Alunos Especiais no Pospetro no semestre 2024.1.

Será permitida a inscrição em componentes curriculares de discente (último semestre de graduação) ou profissional de curso superior que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas. Não é permitida a inscrição, como aluno Especial, de discentes regularmente matriculados na UFBA.

Perfil dos candidatos: poderão se candidatar para aluno especial interessados com curso de graduação finalizado (ou cursando o último semestre) em Geologia, em Oceanografia, em Química, em Petróleo ou em áreas afins. Também poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior.

Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA – 2024
Período de Inscrição	de 02 a 26/jan
Verificação dos documentos pela Secretaria do Pospetro	29/jan
Seleção pelos professores responsáveis	De 30 a 31/jan
Divulgação dos selecionados na página do Pospetro	até 02/fev
Matrícula para os selecionados	05-06/fev

O Edital, bem como informações ao longo do processo de seleção e/ou possíveis alterações no Edital, permanecem disponíveis na página do Pospetro na internet - endereço eletrônico <<http://www.pospetro.ufba.br/>>.

1. DISCIPLINAS OFERECIDAS

G0023 – Princípios de Geoquímica – nivelamento

30 horas – condensada: 18 a 22 de março de 2024 – períodos matutino e vespertino

Docentes: Dr. Antônio Fernando Queiroz, Dra. Simone Moraes

G0024 – Geoquímica do Petróleo

60 horas – Quinta-feira, das 07:55h às 11:35h

Docentes: Dra. Olívia Maria Cordeiro de Oliveira



G0029 – Introdução a Geotecnologias

30 horas – Terça-feira, das 09:45h às 11:35h

Docentes: Dr. Carlos Alessandre Lentini, Dr. Luis Felipe Mendonça

G0031 – Hidrogeoquímica

60 horas – Terça-feira, das 07:55h às 09:45h

Docentes: Dr. Manoel Jerônimo Moreira Cruz

G0082 – T.E. Revisão Sistemática e a Síntese de Dados Geoquímicos

30 horas – Terça-feira, das 13:00h às 14:50h

Docente: Dr. Joil José Celino

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Período: **08 a 26 de janeiro de 2024.**

2.1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Todos os documentos (item 2.2) deverão ser enviados, escaneados em modo .PDF (cada documento indicado no item 2.2 deve ser um arquivo PDF), para o endereço eletrônico **pospetro.igeo.ufba@gmail.com**. No assunto deve constar: **ALUNO ESPECIAL 2024.1**.

A documentação deve ser enviada até às 23:59 h do dia 26 de janeiro de 2024.

Obs.: Não será feita verificação dos documentos no momento de recebimento da mensagem. A documentação será verificada posteriormente e, no caso de estar incompleta, a inscrição será indeferida.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS:

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital). OBS: a Ficha de inscrição encontra-se disponível, em formato .DOC (Word), na página <<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>>;
- b) documentos pessoais: **documento de identificação com foto, válida no território nacional; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral** (emitida na internet no ano de 2024); **certificado de serviço militar** ou de dispensa (para homens);
- c) **Diploma de Graduação** ou da Declaração de Conclusão do respectivo curso, ou original de comprovação de ser provável concluinte de curso de graduação (emitido pelo colegiado de graduação);
- d) **Histórico Escolar da Graduação;**
- e) **Currículo (preferencialmente currículo Lattes);**
- f) **comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO:** nesta fase o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 75,95
Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>



Clicar em **(INSCRIÇÃO)** [Aluno Especial de Pós-Graduação](#)

Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados.

Em “Serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - EM GEOQUÍMICA PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE MESTRADO”

Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado)**.

2.2.1 Isenção da taxa de inscrição

Conforme a Portaria 003/2020 – PROPG/UFBA, poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados em substituição ao item “2.2.f”.

2.2.2 Estudante Especial de pós-graduação (nacional ou estrangeiro)

Estudante de programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição universitária nacional poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial.

O pleiteante à condição de “estudante especial” de pós-graduação *stricto sensu* deverá protocolar sua solicitação no Colegiado do Pospetro. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar as taxas de inscrição e de matrícula.

A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, à anuência do(a) professor(a) da disciplina e ao Colegiado do Pospetro. A matrícula e a inscrição em componente(s) curricular(es) será realizada pela Secretaria do Pospetro.

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá se inscrever em um total de quatro componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo.

O solicitante deverá encaminhar a seguinte documentação para o email pospetro.igeo.ufba@gmail.com: solicitação de dispensa de participação no processo seletivo e de pagamento das taxas, explicitando ser discente de outro pós-graduação de outra instituição universitária; documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional; CPF; diploma de graduação; comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem; Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitido em 2023; documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos; e carta de aceite do professor/orientador (aceite de que o orientando candidate-se a cursar disciplina no Pospetro).



3. PROCESSO SELETIVO

A seleção de Alunos Especiais (inscrições deferidas) será realizada pelo professor responsável pela disciplina, sendo considerado: número de vagas disponíveis para Alunos Especiais, coeficiente de rendimento na graduação e currículo.

O número de vagas para Alunos Especiais não é fixo; depende da demanda dos alunos regulares.

Os resultados serão divulgados no site do Programa seguindo as datas previstas no Quadro 1.

4. ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas por semestre. Se o candidato já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina;
- b) a inscrição não garante que o aluno seja aceito;
- c) na Ficha de Inscrição, o aluno poderá solicitar matrícula em uma a quatro disciplinas; entretanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a Secretaria do Pospetro realizará a matrícula em, no máximo, duas disciplinas;
- d) na condição de Aluno Especial, o aluno não poderá ser caracterizado como Mestrando ou Doutorando;
- e) não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser entregue **o comprovante do pagamento (quitado)**.

5. MATRÍCULA

O candidato selecionado como Aluno Especial deverá realizar sua matrícula no dia 05 ou 06 de fevereiro de 2024.

O selecionado deverá enviar cópia do **comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA** no valor de R\$234,76.

Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>

Clicar em **(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação**

Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados.

Em “Serviço”, selecionar “MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL MESTRADO EM GEOQUÍMICA PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE”

Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado)**. O comprovante original deverá ser mantido em posse do selecionado até o final do semestre letivo, para o caso de ser solicitado pela Secretaria.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Pospetro em 28 de novembro de 2023. Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE ()				CELULAR ()				E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE					

CÓDIGO	SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR NOME	TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
		T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Obs.: Os itens em azul serão preenchidos pela Secretaria do Pospetro. Não devem ser preenchidos pelo candidato.

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO:

<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Arquivo: Aluno Especial – Pós-graduação) ou no endereço
<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>